

PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

2017 -2019

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Primeira Diretoria

William Dib

Segunda Diretoria

Alessandra Bastos Soares

Terceira Diretoria

Renato Alencar Porto

Quarta Diretoria

Fernando Mendes Garcia Neto

Quinta Diretoria

William Dib

GERÊNCIA-GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação

Bruno Fassheber Novais

Coordenação de Projetos e Governança de TI

Rhayane Stephane Silva Andrade Matos

Coordenação de Conformidades e Contratos de TI

Larissa Caetano Mizutani

Coordenação de Segurança Digital

Gabriela Ribeiro Botelho Marques

Gerente de Desenvolvimento de Sistemas de Informação

Roberto Antonio de Almeida Filho

Gerente de Operações de Tecnologia da Informação

Marcos Pires Namekata

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO
PDTI**

Rhayane Stephane Silva Andrade
Matos

Jaqueline Papazian Gismonti

Helio Bomfim de Macedo Filho

Eduardo Braga Dutra Rocha

Reinaldo Tavares Nelli

Fabiano Ferreira de Araujo

Anderson da Mota Ribeiro

Marcio Jose Sousa Paes

Bruno Fasseber Novais

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TI

Patrícia Tiana Pacheco Lamarão (Primeira
Diretoria)

Daniela Marreco Cerqueira (Segunda
Diretoria)

Bruno Gonçalves Araújo Rios (Terceira
Diretoria)

Meiruze Sousa Freitas (Quarta Diretoria)

Representação sem ocupante do cargo
(Quinta Diretoria)

Gustavo Henrique Trindade da Silva (APLAN)

Isabel Cristina Raupp Pimentel (ASCOM)

Bruno Fasseber Novais (GGTIN)

Mônica da Luz Carvalho Soares (GGCIP)



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Data	Versão	Descrição	Autor
25/07/2017	0.1	Criação do documento	Rhayane Matos
19/10/2017	0.2	Revisão do documento	Rhayane Matos Rodrigo Franco Vitor Curado
08/11/2017	1.0	Aprovação do documento	CETI
28/12/2018	1.5	Revisão do documento para adequação ao PDTI 2019-2022	Equipe de elaboração do PDTI
05/06/2019	2.0	Aprovação do documento	CETI

Índice

1. Introdução	5
2. Estrutura de Tecnologia da Informação	5
2.1. Gerência-Geral de Tecnologia da Informação	5
2.1.1. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	6
2.1.2. Gerência de Operações de Tecnologia da Informação.....	7
2.1.3. Coordenação de Segurança Digital.....	8
2.1.4. Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação	8
2.1.5. Coordenação de Conformidade e Contratos de TI e Comunicação	8
3. Análise de Ambiente	9
4. Alinhamento Estratégico	11
5. Referencial Estratégico de TI.....	11
6. Mapa Estratégico da TI	13
6.1. Objetivos Estratégicos	14
7. Lista de Abreviaturas.....	17

1. Introdução

Neste documento, está apresentada a estratégia de TI e seu alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição - PEI, tendo como finalidade orientar o planejamento e o monitoramento dos objetivos estratégicos de TI e de suas respectivas metas, de maneira a consolidar a importância estratégica da área de TI e garantir seu alinhamento às áreas finalísticas da Instituição.

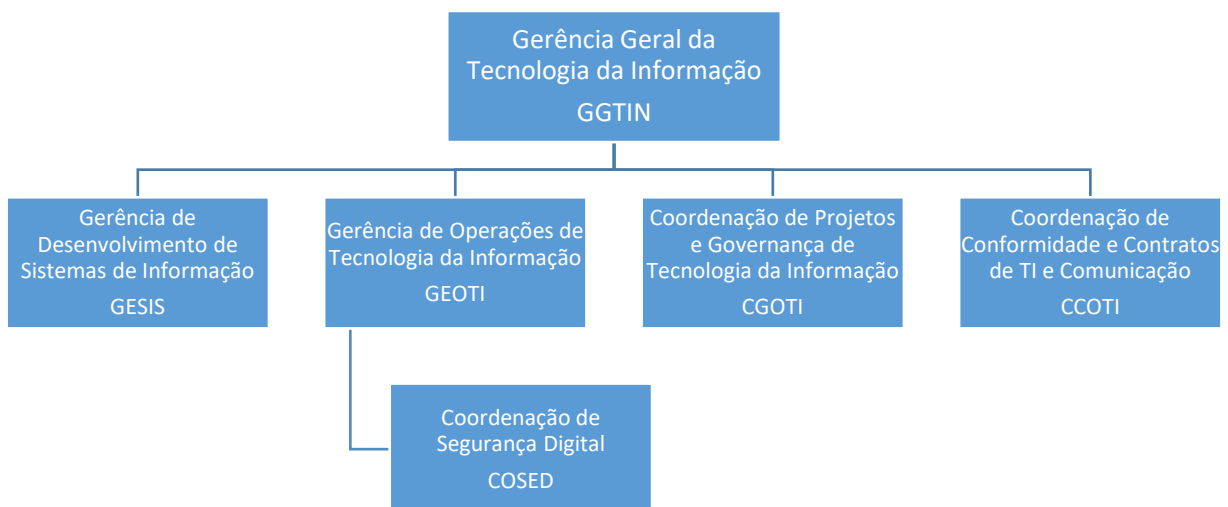
O trabalho foi desenvolvido conforme as recomendações do COBIT e dos Acórdãos do TCU 1233/2012, 2.308/2010 e 2.585/2012 e utilizou como referência os modelos do PETI do Ministério do Planejamento e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PETI tem validade até 2019, em alinhamento com o período de vigência do Plano Estratégico Institucional da Anvisa. Entretanto, o documento poderá ser revisado sempre que necessário, desde que seja aprovado pelo CETI.

2. Estrutura de Tecnologia da Informação

2.1. Gerência-Geral de Tecnologia da Informação

Conforme a RDC nº 255 de 10 de dezembro de 2018 a estrutura da GGTIN é composta pela Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Gerência de Operações de Tecnologia da Informação, Coordenação de Segurança Digital, Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação, e Coordenação de Conformidade e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme organograma abaixo.



À GGTIN compete:



- I – propor produtos e serviços de tecnologia da informação que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações para ações de vigilância sanitária, alinhados aos planos estratégicos da Anvisa;
- II – promover a articulação com os órgãos centrais, setoriais e correlatos do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação, orientando a Agência quanto aos dispositivos legais emanados e ao cumprimento das normas estabelecidas;
- III – prover e gerir soluções em tecnologia da informação para a Anvisa que qualifiquem as ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- IV – promover o uso racional dos recursos de tecnologia da informação, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação;
- V – prestar apoio técnico e administrativo ao Comitê de Informação e Informática da Anvisa;
- VI – gerir a Política de Segurança da Informação e Comunicações no que tange às suas competências;
- VII – fornecer padrões metodológicos e ferramental aos projetos em Tecnologia da Informação;
- VIII – planejar, desenvolver, implantar e operar o Sistema de Informações em Vigilância Sanitária, bem como os demais sistemas de informação legados da Anvisa;
- IX – definir, planejar, desenvolver, implantar e manter a arquitetura de informação da Anvisa;
- X – planejar, desenvolver, implantar e operar a infraestrutura e os serviços de tecnologia da informação da Anvisa;
- XI – representar as áreas organizacionais da Anvisa junto a entidades externas em assuntos de tecnologia da informação;
- XII – propor normas para a gestão do cadastro de instituições, empresas e pessoas que efetuam trocas de informações por meio dos sistemas de informação corporativos; e
- XIII – propor e elaborar o Plano de Diretor de Tecnologia da Informação da Agência.

2.1.1. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação

À GESIS compete:

- I – planejar, desenvolver, implantar e manter o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária;
- II – definir a arquitetura de soluções tecnológicas de sistemas de informação da Anvisa;
- III – elaborar e manter metodologias de desenvolvimento de sistemas, bem como normas e padrões para melhoria do processo de desenvolvimento de sistemas de informação;
- IV – promover a integração das soluções tecnológicas corporativas, assegurando a interoperabilidade entre elas;
- V – fornecer padrões metodológicos e ferramental para mapeamento e gerenciamento de processos de negócio, com vistas à definição de regras de negócio e automação por sistemas de informação;
- VI – orientar o levantamento e a especificação dos requisitos de software e aplicativos para o desenvolvimento e homologação de soluções tecnológicas;
- VII – planejar, desenvolver e implantar manutenções nos sistemas de informação legados da Anvisa;
- VIII – propor e gerenciar soluções e projetos de tecnologia da informação que qualifiquem as ações de vigilância sanitária sob responsabilidade da Agência;

IX – gerenciar e registrar o processo de licitação de requisitos de sistemas de informação com as áreas demandantes, propondo soluções que agreguem valor às ações da Agência e aos seus processos de trabalho; e

X – propor e gerenciar projetos de criação e evolução de sistemas de informação na Agência.

2.1.2. Gerência de Operações de Tecnologia da Informação

À GEOTI compete:

I – manter em funcionamento os serviços de tecnologia da informação sob gestão da Gerência–Geral de Gestão da Tecnologia da Informação;

II – propor a aquisição e contratação de bens e serviços relacionados à tecnologia da informação;

III – prestar suporte técnico nos processos de aquisição e contratação de bens e serviços; relacionados à tecnologia da informação a serem celebrados pelas unidades organizacionais da Anvisa;

IV – planejar e prover os serviços de administração da rede, do parque de informática, das bases de dados, dos serviços de telecomunicação, transmissão de dados, voz e imagem, e de suporte ao usuário dos recursos de tecnologia da informação;

V – elaborar plano de aquisição, implementação, monitoramento e manutenção da infraestrutura em conformidade com os requisitos de negócio e alinhado às estratégias da Anvisa, bem como de contingência de recursos de tecnologia da informação;

VI – gerir processo de gestão de mudanças programadas e emergenciais;

VII – promover a qualidade e a integridade dos dados sob custódia desta unidade organizacional;

VIII – coordenar e executar a administração de dados da Anvisa;

IX – planejar, conceber, desenvolver, implantar e manter sistemas de consolidação de dados e de apoio à decisão;

X – propor a padronização das informações relacionadas à tecnologia de informação, considerando conceitos, conteúdos, vocabulários de dados e metodologias internas;

XI – apoiar a produção de informações estratégicas que visem subsidiar o planejamento e a tomada de decisões em tecnologia da informação;

XII – manter aplicações que estiverem em ambiente de produção da Anvisa;

XIII – efetuar manutenções corretivas nos sistemas em produção ou transição;

XIV – elaborar e manter o catálogo de sistemas em produção, bem como daqueles que já saíram da produção;

XV – gerenciar manutenções adaptativas, perfectivas ou evolutivas nos sistemas em produção ou em transição com as lideranças de projeto da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação;

XVI – planejar, conceber, desenvolver e implantar manutenções e evoluções nos sistemas de informação legados da Anvisa;

XVII – planejar, conceber, desenvolver, manter e implantar soluções que agreguem valor aos serviços de infraestrutura de redes e atendimento ao usuário sob gestão desta unidade organizacional;

XVIII – manter a infraestrutura de tecnologia da informação necessária às atividades exercidas pelas áreas da Anvisa, bem como o serviço de suporte aos usuários; e



XIX – definir e manter procedimentos operacionais que assegurem os níveis de serviços acordados com os prestadores de serviço.

2.1.3. Coordenação de Segurança Digital

À COSED compete:

I - promover a segurança da informação por meio dos recursos de tecnologia da informação;

II - prospectar e gerir ativos de informação para detecção e correlacionamento de incidentes de segurança, e para a promoção da segurança do parque computacional da Anvisa;

III - desenvolver, implantar e manter regulamentações para a proteção da informação na Anvisa;

IV - promover o gerenciamento de incidentes visando melhorar e proteger a infraestrutura, além de detectar e responder a esses eventos.

Parágrafo único. As competências descritas neste artigo devem estar em consonância com a Política da Informação e Comunicações da Agência.

2.1.4. Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação

À CGOTI compete:

I – desenvolver, divulgar, avaliar e fomentar uso de metodologia para o gerenciamento dos projetos de tecnologia da informação;

II – monitorar a conformidade com as políticas, procedimentos e padrões de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação por meio de auditorias do projeto;

III – fornecer suporte, orientação e treinamento em gerenciamento de projetos e uso de ferramentas de tecnologia da informação;

IV – gerenciar o portfólio de sistemas de informação e projetos de tecnologia da informação da Agência;

V – fomentar, apoiar e avaliar a implantação dos processos de governança de tecnologia da informação;

VI – apoiar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, em alinhamento com a estratégia da Anvisa;

VII – fomentar e disseminar melhores práticas de gestão de recursos de tecnologia da informação e de gestão de níveis de serviço às unidades organizacionais.

2.1.5. Coordenação de Conformidade e Contratos de TI e Comunicação

À CCOTI compete:

I - Estabelecer rotinas e procedimentos para implementação das melhores práticas de fiscalização de contratos de tecnologia da informação e comunicação;

- II - Acompanhar mensalmente as atividades realizadas, apoiando metodologicamente os fiscais designados;
- III - Publicar os níveis de serviço a serem praticados pelas empresas contratadas;
- IV - Avaliar a conformidade das atividades executadas aos objetos contratuais;
- V - Apoiar na elaboração de termos de referência e demais artefatos requeridos;
- VI - Acompanhar as vigências contratuais, emitindo alertas, quando necessário; e
- VII - Apoiar a capacitação dos fiscais de contrato e áreas demandantes

3. Análise de Ambiente

Ao realizar a análise do ambiente, utilizou-se a técnica SWOT. A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário de ambiente de uma organização. O termo SWOT é um acrônimo das palavras *Strengths*, *Weaknesses*, *Opportunities* e *Threats*, que significam respectivamente forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

A análise SWOT se divide em dois ambientes: interno, que se refere basicamente a própria organização e conta com as forças e fraquezas que ela possui, e o externo, que se refere às questões externas, que estão fora do controle da organização e conta com oportunidades e ameaças.

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Forças <ul style="list-style-type: none"> • CETI e CGVISA atuantes; • Principais processos de TI mapeados; • Parque computacional D atualizado; • Processo de fiscalização de contratos definido; • Implantação do SEI; • Definição de gestores de sistemas; • Disponibilidade de capacitações; • Demanda estratégica com prioridade no Planejamento Estratégico; • Proposta de remodelagem da fábrica de software. 	Oportunidades <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade orçamentária para a área da saúde; • Reporte e interação com o setor regulado e a sociedade organizada; • Levantamento de governança de TI do TCU; • Demandas por melhorias na segurança e transparência da informação; • Gestão focada no planejamento; • Portal de Software Público e disponibilidade de softwares livres de qualidade; • Cursos em entidades voltadas para o setor público; • Evolução tecnológica; • Possibilidade integração de informações com outros órgãos;



	<ul style="list-style-type: none">• Parcerias com o terceiro setor e outros órgãos.
Fraquezas	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Necessidade de expansão da infraestrutura de TI;• Ausência de comprometimento das áreas de negócios em realizar a gestão dos recursos de TI;• Limitação orçamentária da TI;• Falta de planejamento na definição das prioridades de TI;• Capacidade operacional focada em gestão de contratos;• Planejamento de demandas das áreas de negócio desvinculadas da TI;• Ausência de representatividade da TI na alta administração;• Ausência de compreensão do papel da TI;• Sistemas legados obsoletos;• Falta de normativos para direcionar as boas práticas de TI;• Inobservância de normativos;• Insuficiência de funções comissionadas (CCT, CA, CAS e CGE) na TI;• Insuficiência de pessoal do quadro de TI;• Necessidade de atualização técnica da equipe;• Conhecimento predominantemente tácito;• Ausência de gestão por competências.	<ul style="list-style-type: none">• Contingenciamento de recursos;• Impactos da atuação de agentes externos;• Novos normativos que interfiram nos processos da TI;• Mudanças na política do governo;• Mudança de sede;• Requisição de servidores por outros órgãos;• Prazos previstos em legislações;• Mudança de governo e cenário político instável.

4. Alinhamento Estratégico

O documento que fundamentou o alinhamento estratégico de TI foi o PEI 2016-2019, apresentado no Mapa Estratégico abaixo:



Figura 1: Mapa estratégico da Anvisa 2016-2019

5. Referencial Estratégico de TI

Como referencial estratégico de TI, foram adotadas a missão, visão e valores da TI a seguir:

Missão de TI:

Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que agreguem valor aos processos organizacionais e à missão da Anvisa.

Visão da TI:

Ser referência pela eficácia em gestão de TIC e reconhecida por sua importância estratégica, atuando na automação e integração de processos de negócios e fornecendo soluções com qualidade, segurança e disponibilidade.

Valores:

- **Qualidade** - Entregar produtos/serviços de qualidade de acordo com os requisitos de negócio estabelecidos.
- **Eficiência** - Atingir os resultados esperados por meio da otimização do uso dos recursos disponíveis.
- **Celeridade** - Atender com agilidade as demandas por soluções de TI e dentro do prazo estabelecido.
- **Equidade** - Atender de forma equânime a todas as áreas demandantes por soluções de TI da Anvisa.
- **Publicidade** - Disponibilizar informações para o público interno da Anvisa e para a sociedade acerca de suas ações e dos objetivos que deseja alcançar.
- **Inovação** – Buscar novas tecnologias e soluções com vistas a aprimorar a prestação de serviços.
- **Transparência** – Motivar as decisões tomadas e divulgar todos os atos e informações com linguagem clara e acessível.
- **Empatia** - Compreender a necessidade do usuário e fornecer a solução de forma mais adequada.



6. Mapa Estratégico da TI



Figura 2 - Mapa Estratégico de TI 2019 – 2022



6.1. Objetivos Estratégicos

Prover serviços de TI com qualidade.		Prover serviços de TI com qualidade para os usuários, assegurando que a estrutura tecnológica suporte os processos de trabalho da Agência.			
		Indicador	O que se mede	Periodicidade	Meta
			2017	2018	2019
Índice de satisfação das áreas requisitantes no atendimento de sistemas	Indica quão satisfeitas as áreas requisitantes estão com a qualidade no atendimento das solicitações de sistemas.	Anual	≥75%	≥85%	≥90%
Índice de satisfação dos usuários no atendimento de serviços de TI	Indica quão satisfeitos estão os usuários com a qualidade do atendimento das solicitações de serviços de TI relacionados aos recursos de TI e suporte solicitados por meio do CA.	Anual	≥75%	≥85%	≥90%



Indicador	O que se mede	Periodicidade	Meta		
			2017	2018	2019
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TI.			Promover o aperfeiçoamento das atividades de governança e gestão de TI com o objetivo de fornecer serviços de TI com maior eficiência e eficácia, observando normas vigentes e as boas práticas de mercado.		
Índice de mudança no PDTI original	Mostra o percentual de mudança (inclusão e exclusão de ações ou necessidades) realizada no PDTI originalmente aprovado para a execução anual.	Anual	≤30%	≤30%	≤30%
Nível de Capacidade de Governança de TI	Mostra o Nível de maturidade em governança de TI aferido pelo TCU	Anual	≥0,45	≥0,5	≥0,6
Percentual de projetos de sistemas concluídos	Mostra o percentual de projetos de sistemas concluídos	Anual	≥50%	≥60%	≥70%
Percentual de execução do PDTI	Mostra o percentual de ações do PDTI concluídos	Anual	≥50%	≥90%	≥90%



Promover a segurança da informação		Assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.			
Indicador	O que se mede	Periodicidade	Meta		
			2017	2018	2019
Quantidade de incidentes de segurança	Mostra o quantitativo de incidentes de segurança relatados para a TI	Anual	-	-	0

Gerenciar os Contratos de TI com eficiência.		Promover ações visando gerir as contratações e os recursos orçamentários necessários para o alcance dos objetivos da estratégia de TI.			
Indicador	O que se mede	Periodicidade	Meta		
			2017	2018	2019
Percentual de execução do orçamento disponibilizado	Mostra o percentual do orçamento executado pela TI	Anual	-	-	100%
Percentual de execução das atividades de contratação	Mostra de execução das atividades de contratação das que foram priorizadas pelo CETI	Anual	-	-	≥85%

Aprimorar a Comunicação Interna e Externa.		Promover a disponibilização e o gerenciamento das informações dentro e fora da unidade de TI.			
Indicador	O que se mede	Periodicidade	Meta		
			2017	2018	2019
Percentual de execução das ações do plano de comunicação	Mostra o percentual das ações executadas que estavam previstas no	Anual	-	-	100%

	plano de comunicação				
--	----------------------	--	--	--	--

7. Lista de Abreviaturas

CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CCOTI	Coordenação de Conformidade e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGOTI	Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
COSED	Coordenação de Segurança Digital
GEOTI	Gerência de Operações de Tecnologia da Informação
GESIS	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação
GGTIN	Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor da Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico da Instituição
PEN	Processo Eletrônico Nacional
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Análise de forças (<i>strengths</i>), fraquezas (<i>weaknesses</i>), oportunidades (<i>opportunities</i>) e ameaças (<i>threats</i>)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação